

PARECER CONCLUSIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (EXERCÍCIO DE 2025)

DATA: 30/03/2026

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE

O Conselho de Administração do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2026, na sede da entidade, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903.320, Rio Verde, Estado de Goiás, deliberou sobre a análise e aprovação dos documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2025 da Matriz do IPGSE, e suas filiais no âmbito do Termo de Colaboração 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024, do Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU).

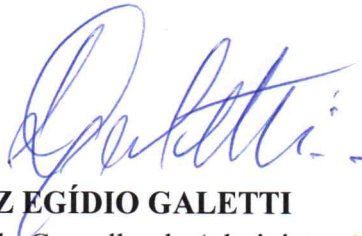
Após a apresentação dos demonstrativos financeiros e contábeis elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE e auditados por auditoria externa independente, o Conselho de Administração analisou detalhadamente os documentos e verificou sua regularidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Considerando a transparência na gestão dos recursos e o fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais, este Conselho manifesta sua APROVAÇÃO dos referidos documentos, destacando a observância das exigências estabelecidas nos termos vigentes que vinculam o IPGSE com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO).

[Handwritten signatures in blue ink]

Diante do exposto, e não havendo ressalvas, o Conselho de Administração emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas da matriz do IPGSE e de suas filiais, referente ao exercício de 2025, recomendando seu encaminhamento às instâncias competentes para os devidos fins.

Rio Verde (GO), 30 de março de 2026.



LUIZ EGÍDIO GALETTI
Presidente do Conselho de Administração

